

**LEI Nº 573/2021**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA HEIDE MACIELA MARINHO MACIEL - (Rua Projetada 04)**, o logradouro público localizado no Loteamento Conquista – Sítio Gavião, zona rural deste Município;

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Sebastião Pereira Cruz (Murilo Cruz), Missão Velha-CE, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).



**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**

Prefeito Municipal